



DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano VII

Edição nº 388

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 1 de 4

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Nova Odessa. Publicado exclusivamente no portal www.camaranovaodessa.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

*****  *****

15ª LEGISLATURA | BIÊNIO 2023/2024

MESA DIRETORA

WAGNER FAUSTO MORAIS

Presidente

PAULO HENRIQUE BICHOF

1º Secretário

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

2º Secretário

***  ***

JORNALISTA RESPONSÁVEL

SOLANGE STROZZI COEV

MTB: 37.467

ATOS LEGISLATIVOS

Ordem do Dia

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA
SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MAIO DE 2024.

01 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 35/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULINHO BICHOF - PODEMOS, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR HILTON JOSÉ SOBRINHO.
QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

... opino favoravelmente à tramitação da presente proposição.
Nova Odessa, 15 de janeiro de 2024.

ELVIS PELÉ CABO NATAL LEVI DA FARMÁCIA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

... me manifesto favoravelmente à aprovação do presente projeto de decreto legislativo.
Nova Odessa, 9 de fevereiro de 2024.

ELVIS PELÉ PAULINHO BICHOF MÁRCIA REBESCHINI

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

... me manifesto favoravelmente à aprovação da presente proposição.
Nova Odessa, 23 de fevereiro de 2024.

LEVI DA FARMÁCIA CABO NATAL TIÃOZINHO DO KLAVIN

02 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 06/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR WAGNER MORAIS, CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO AO SENHOR ISAQUE DOS SANTOS HONÓRIO.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos- PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

... opino favoravelmente à tramitação da presente proposição.
Nova Odessa, 11 de abril de 2024.

ELVIS PELÉ CABO NATAL LEVI DA FARMÁCIA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

... me manifesto favoravelmente à aprovação do presente projeto de decreto legislativo.
Nova Odessa, 22 de abril de 2024.

ELVIS PELÉ PAULINHO BICHOF MÁRCIA REBESCHINI

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

... me manifesto favoravelmente à aprovação da presente proposição.
Nova Odessa, 25 de abril de 2024.

LEVI DA FARMÁCIA CABO NATAL TIÃOZINHO DO KLAVIN

03 – PROJETO DE LEI N. 31/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR TIÃOZINHO DO KLAVIN, DÁ DENOMINAÇÃO DE “JOÃO BATISTA BUSNARDO” À RUA DOIS (02) DO LOTEAMENTO RECANTO CECI.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples- PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

... opino favoravelmente à tramitação da presente proposição.
Nova Odessa, 18 de abril de 2024.

ELVIS PELÉ CABO NATAL LEVI DA FARMÁCIA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

... opino pela aprovação do presente projeto de lei.
Nova Odessa, 25 de abril de 2024.

ELVIS PELÉ PAULINHO BICHOF MÁRCIA REBESCHINI

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

... opino pela aprovação do presente projeto de lei.
Nova Odessa, 30 de abril de 2024.

LEVI DA FARMÁCIA CABO NATAL TIÃOZINHO DO KLAVIN



DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano VII

Edição nº 388

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 2 de 4

04 – PROJETO DE LEI N. 16/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MÁRCIA REBESCHINI, DISPÕE SOBRE A AFIXAÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS NA REDE MUNICIPAL E NOS ESTABELECIMENTOS PRIVADOS DE SAÚDE, INFORMANDO SOBRE O DIREITO AO ATENDIMENTO PREFERENCIAL CONFERIDO AOS PACIENTES COM CÂNCER.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria simples- PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico*

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

... **opino favoravelmente** à tramitação da proposição.

Nova Odessa, 25 de março de 2024.

ELVIS PELÉ CABO NATAL LEVI DA FARMÁCIA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

... me manifesto pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 3 de abril de 2024.

ELVIS PELÉ PAULINHO BICHOF MÁRCIA REBESCHINI

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEG. PÚBLICA E DES. URBANO

... opino pela **aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 15 de abril de 2024.

TIÃOZINHO DO KLAVIN PAULINHO BICHOF MÁRCIA REBESCHINI

COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

... opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 22 de abril de 2024.

TIÃOZINHO DO KLAVIN MÁRCIA REBESCHINI LEVI DA FARMÁCIA

Nova Odessa, 24 de maio de 2024.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário III

Link: <http://www.camaranovaodessa.sp.gov.br/Download/Listar/357>

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 450, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Autor: PAULO HENRIQUE BICHOF

Concede a medalha do mérito Dr. Carlos José de Arruda Botelho ao senhor Sergio Adriani David.

WAGNER FAUSTO MORAIS, Presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida ao senhor Sergio Adriani David, a medalha do mérito Dr. Carlos José de Arruda Botelho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Odessa.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Nova Odessa, 20 de maio de 2024.

WAGNER MORAIS
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 451, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Autor: Mesa Diretora 2023/2024

Institui o "Prêmio Professores Destaques do Ano" e dá outras providências.

WAGNER FAUSTO MORAIS, Presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Nova Odessa o "Prêmio Professores

Destaques do Ano", que será outorgado anualmente aos professores por seus méritos e relevantes serviços prestados, direta ou indiretamente, à educação no município, e terá como objetivo fundamental a valorização e reconhecimento do professor da Rede Municipal de Educação pela sua dedicação e empenho no ano letivo.

Art. 2º. O prêmio será conferido a um único professor por estabelecimento da rede municipal de educação, de ensino infantil e fundamental, e os Professores Destaques do Ano serão escolhidos entre os professores de cada unidade municipal de ensino, sendo vedada a indicação por duas vezes consecutivas, de acordo com os requisitos de empenho na função, dedicação em sala de aula, sem faltas no ano letivo ou faltas justificadas e avaliação da diretoria.

Parágrafo único. Os alunos, pais dos alunos e o Conselho Municipal de Educação de Nova Odessa também poderão fazer parte do processo de escolha dos "Professores Destaques do Ano".

Art. 3º. O prêmio deverá ser entregue anualmente em Sessão Solene da Câmara Municipal de Nova Odessa no mês de outubro, quando é comemorado o Dia do Professor.

Art. 4º. Aos premiados serão conferidos certificados emitidos pela Câmara Municipal de Nova Odessa.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Odessa, 20 de maio de 2024.

WAGNER MORAIS
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Termo de Contrato nº. 05/2024, firmado em 20 de maio de 2024, entre a Câmara Municipal de Nova Odessa e G A Caracanha Produções; **b) Objeto:** prestação de serviços de gravação, de edição e de transmissão ao vivo, via internet, de sessões e eventos camarários, com fornecimento de mão de obra e de equipamentos por locação; **c) Fundamento Legal:** art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021; **d) Processo:** 36/2024; **e) Vigência:** 12 (doze) meses; **f) Cobertura Orçamentária:** Elemento Orçamentário nº 3.3.90.39.59 Serviços de Áudio, Vídeo e Foto; **g) Valor:** R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais); **h) Signatários:** pela Contratante, Wagner Fausto Morais e, pela Contratada, Gilberto Antonio Caracanha.

Nova Odessa, 20 de maio de 2024.

Wagner Fausto Morais
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Termo de Contrato nº. 06/2024, firmado em 22 de maio de 2024, entre a Câmara Municipal de Nova Odessa e AUDIPAM - Auditoria e Processamento em Administração Municipal LTDA; **b) Objeto:** prestação de serviços de digitação, indexação, compilação digital e formatação da legislação municipal com locação de software de portal informatizado para acesso ao acervo; **c) Fundamento Legal:** art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021; **d) Processo:** 34/2024; **e) Vigência:** 12 (doze) meses; **f) Cobertura Orçamentária:** Elemento Orçamentário nº 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação; **g) Valor:** R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); **h) Signatários:** pela Contratante, Wagner Fausto Morais e, pela Contratada, Kátia Sanches Parra.

Nova Odessa, 22 de maio de 2024.

Wagner Fausto Morais
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano VII

Edição nº 388

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 1 de 4

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL MAI/2023 A ABR/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024		
Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	250.853,13	405.761,01	232.653,87	267.539,92	236.925,18	229.719,03	271.741,59	336.669,55	278.370,94	298.495,19	256.428,24	388.367,84	3.453.525,49	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	4.400,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	51.832,89	51.832,89	51.832,89	51.832,89	51.832,89	51.832,89	47.052,59	51.832,89	51.832,89	51.832,89	51.832,89	51.832,89	617.214,38	0,00
Encargos Sociais	80.489,83	88.515,84	88.407,57	79.926,68	87.134,17	77.964,26	82.577,75	141.458,58	48.813,43	54.378,45	49.347,29	85.437,92	964.451,77	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	930,16	389,64	164,06	913,30	579,50	1.044,20	483,57	814,19	44,09	705,43	2.012,97	799,48	8.880,59	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.593,34	0,00	0,00	752,95	1.290,77	0,00	1.183,20	0,00	5.163,09	0,00	18.123,42	0,00	32.106,77	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	389.699,35	546.499,38	373.058,39	400.965,74	377.762,51	360.560,38	403.038,70	530.775,21	384.224,44	405.411,96	377.744,81	530.838,13	5.080.579,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.593,34	0,00	0,00	752,95	1.290,77	0,00	1.183,20	0,00	5.163,09	0,00	18.123,42	0,00	32.106,77	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	5.593,34	0,00	0,00	752,95	1.290,77	0,00	1.183,20	0,00	5.163,09	0,00	18.123,42	0,00	32.106,77	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	384.106,01	546.499,38	373.058,39	400.212,79	376.471,74	360.560,38	401.855,50	530.775,21	379.061,35	405.411,96	359.621,39	530.838,13	5.048.472,23	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													324.771.500,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													324.771.500,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													5.048.472,23	1,55
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													19.486.290,00	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													18.511.975,50	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													17.537.661,00	5,40

Conforme Layout Audesp 2024, de 20/03/2024

Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Nova Odessa – Estado de São Paulo

Avenida João Pessoa, 1599 - Bosque dos Cedros – Nova Odessa – SP. CEP. 13380-094 | Fone (19) 3466-8866 | E-mail:

secretaria@camaranovaodessa.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano VII

Edição nº 388

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 2 de 4

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL MAI/2023 A ABR/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)										Percentual		
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)												0,00
DTP em 2021 (XII) (%)												0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)												0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)												0,00
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

WAGNER FAUSTO MORAIS

PRESIDENTE

WILLIAN BIGI GODOY

CONTADOR

SIMONE DA SILVA SALDANHA

CONTROLE INTERNO

Conforme Layout Audep 2024, de 20/03/2024